



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL INTERNO Nº 12/2020-PREG/UFRPE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA
O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET Biologia/UAST)**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital Nº 05/2020-PREG/UFRPE de seleção para ingresso de estudantes de graduação como bolsista e não bolsistas no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET (MEC/ SESu/ SECAD) para o grupo PET Biologia/UAST.

No item 5., leia-se:

5. DA INSCRIÇÃO

5.3. O(a) candidato(a) que teve sua inscrição homologada deverá preencher, assinar e digitalizar Declaração de Autenticidade e de Veracidade Documental (anexa a esta Retificação de Edital), considerando a impossibilidade de entregar a documentação completa exigida no item 5.4, em originais. Pela assinatura da Declaração, compromete-se também a entregar presencialmente os originais dos documentos previstos no item 5.4 (I, II e IV) devidamente assinados, além das cópias descritas no item 5.4 (III e V), tão logo haja retorno às atividades de forma presencial na Universidade. Esta documentação deverá ser entregue ao tutor do grupo PET Biologia/UAST em envelope lacrado na ocasião do retorno das atividades presenciais, tendo o candidato o tempo máximo de 30 dias corridos para apresentar a documentação impressa em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato, sob pena de ser desligado do Programa PET.

Observação: O(a) candidato(a) fica ciente que a documentação impressa, quando entregue, deverá ter igual teor à enviada por e-mail. Divergências entre os documentos no formato digital e impressos levarão ao desligamento do discente do grupo PET, mesmo que já esteja vinculado ao grupo.

No item 6., leia-se:

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção será realizada por comissão específica composta por:

I- A Comissão Avaliadora da pré-banca será composta por: (i) Professor tutor do grupo PET Biologia/UAST e (ii) Cinco discentes do grupo PET Biologia/UAST.

II- A Comissão Avaliadora Principal será composta por: (i) Professor tutor do grupo PET Biologia/UAST, (ii) Professor(a) tutor(a) ou ex tutor(a) convidado(a), (iii) professor(a) do curso de graduação convidado(a), e (iv) dois discentes do grupo PET Biologia/UAST.

6.2. A seleção será realizada por meio de quatro etapas:

A seleção será realizada **inteiramente on-line** (ver cronograma) e será constituída das seguintes etapas:

Etapa 1 – Teste escrito;

Etapa 2 – Dinâmica de grupo;

Etapa 3 – Entrevista;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Etapa 4 – Análise do histórico escolar e currículo *Lattes*.

6.2.1. Primeira etapa: Teste escrito - Redação + Vídeo (classificatório)

O tema a ser abordado no teste será enviado por e-mail para todos os candidatos, na data e horário determinados no cronograma da seleção. O candidato deverá cumprir o solicitado e enviar resposta por e-mail (petbiologia.uast@ufrpe.br), conforme estabelecido no cronograma. No assunto do e-mail, o candidato deverá colocar: nome do candidato/teste escrito. O teste será composto por duas partes, sendo: 1) um texto escrito, de forma dissertativa, de próprio punho e posteriormente digitalizado ou inteiramente elaborado em programa editor de texto (fonte Times 12, espaço 1,5), com até 30 linhas (para texto escrito de próprio punho) ou até 500 palavras (em editor de texto); 2) um vídeo gravado pelo candidato, com duração mínima de 2 minutos e máxima de 5 minutos, no qual o candidato fará a leitura do próprio texto. Caso o candidato ultrapasse esse tempo terá sua nota penalizada (um ponto para cada minuto ultrapassado). O tema para elaboração da prova versará sobre a Biologia e sobre o Programa de Educação Tutorial*. O vídeo deverá ser gravado por qualquer tipo de aparelho disponível pelo candidato e apresentado em formato MP4 ou AVI. O nome do arquivo do vídeo deverá constar o nome do candidato. No início da gravação do vídeo o candidato deve apresentar seu nome, curso e período que está matriculado(a) em 2020.1). Da mesma forma, o nome do arquivo do texto escrito deve ser o nome do candidato. No cabeçalho do texto escrito deve haver o nome do candidato, data de escrita do texto e título da temática. O vídeo poderá ser enviado por meio de *link* a partir da nuvem do *Google Drive* (ou similar), deixando o arquivo livre para download e acesso aberto. Caso o candidato tenha alguma dificuldade, poderá entrar em contato com os componentes do grupo PET Biologia/UAST, através de e-mail. Após o envio do e-mail, o(a) candidato(a) será notificado da confirmação de recebimento. Caso não receba a confirmação, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a comissão de seleção e relatar o caso. A nota nesta fase considerará o envio e conteúdo dos dois produtos (redação e vídeo) e será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção e terá peso 2,5.

* Literatura recomendada sobre o Programa de Educação Tutorial:

<http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao>,

<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>

Site do grupo PET Biologia/UAST: <https://petbiologicasuast.wixsite.com/petbiologiauast>

6.2.2. Segunda etapa: Dinâmica de grupo (classificatória)

Esta etapa será realizada nos seguintes estágios: 1) na data e horário determinados no cronograma da seleção, todos os candidatos com inscrições homologadas serão convidados a participar de grupo (determinados por ordem de inscrição no processo seletivo) no *WhatsApp*, com a presença dos componentes do grupo PET participantes da banca de seleção,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

2) no grupo formado, os discentes do PET proporão uma tarefa para os candidatos, que terão 24 horas para debater, no grupo, as estratégias para sua realização, 3) como finalização da proposta, os candidatos deverão elaborar um vídeo de até 10 minutos com a realização da tarefa e enviar por e-mail (petbiologia.uast@ufrpe.br) em até 36 horas após a formação do grupo e proposição da tarefa. O *e-mail* deve ser enviado por um candidato escolhido entre todos, com cópia para todos os componentes candidatos(as) do grupo estabelecido para esta atividade. O vídeo deverá ser gravado por qualquer tipo de aparelho disponível pelo candidato e apresentado em formato MP4 ou AVI. O nome do arquivo do vídeo deverá constar o nome da atividade proposta. No início da gravação do vídeo os candidatos deverão apresentar seus nomes completos, curso de graduação e período que estão matriculados(as) em 2020.1). O vídeo poderá ser enviado por meio de *link* a partir da nuvem do *Google Drive* (ou similar), deixando o arquivo livre para *download* e acesso aberto. Caso os candidatos tenham alguma dificuldade, poderão entrar em contato com a comissão de seleção, através de *e-mail* (petbiologia.uast@ufrpe.br). Após o envio do *e-mail*, os(as) candidatos(as) receberão uma confirmação de recebimento. Caso não recebam a confirmação, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com os componentes do grupo e relatar o caso. A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET e terá peso 2,0.

6.2.3. Terceira etapa: Entrevista (classificatória)

Esta etapa será síncrona e realizada nos seguintes estágios: 1) na data e horário determinados no cronograma da seleção, todos os candidatos receberão a data e horário e o *link* do *Google Meet* para realização das entrevistas individuais, 2) O candidato deverá solicitar entrada na reunião virtual no horário agendado, 3) Na reunião virtual, cada candidato e os membros da banca de seleção conversarão por até 15 minutos. Todas as entrevistas serão gravadas, diante da autorização dos candidatos. Caso haja instabilidade na internet, tanto por parte dos candidatos quanto por parte da banca avaliadora, haverá um acréscimo de tempo para compensar o período de instabilidade. Todos os candidatos devem permanecer atentos aos seus e-mails e contatos pessoais (telefone) para serem informados sobre eventuais imprevistos técnicos. A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção e terá peso 3,0.

6.2.4. Quarta etapa: Análise do Histórico Escolar e currículo Lattes

A composição da nota nesta etapa será a soma da média do histórico escolar (rendimento escolar do candidato) mais a pontuação do currículo Lattes. Para a avaliação do currículo *Lattes*, será somado 0,1 (zero vírgula um) ponto para cada atividade acadêmica comprovada, com limite máximo de 1,0 (um vírgula zero) ponto para cada candidato. A pontuação do currículo *Lattes* será somada à média do histórico escolar, que juntas deverão somar no máximo 10,0 pontos. O peso da nota nesta fase será igual a 2,5. O candidato que tiver



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

coeficiente de rendimento escolar inferior a 6,0 (seis) será eliminado na etapa de homologação das inscrições.

6.3. Resultado final

6.3.1. A média geral dos candidatos será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota E1} \times 2,5) + (\text{Nota E2} \times 2,0) + (\text{Nota E3} \times 3,0) + (\text{Nota E4} \times 2,5)/10$$

Sendo:

- E1 = primeira etapa, Teste escrito – peso 2,5;
- E2 = segunda etapa, Dinâmica peso – 2,0;
- E3 = terceira etapa, Entrevista – peso 3,0.
- E4 = quarta etapa, Histórico escolar – peso 2,5.

6.3.2. Candidatos com *Nota de classificação* final menor que 7,0 (sete) serão desclassificados. Em caso de empate, terão prioridade os candidatos que estiverem em períodos mais avançados no curso, desde que respeitado o previsto no item 1.1. Persistindo o empate, serão considerados os que obtiverem maior nota na ordem a seguir: entrevista, teste escrito, histórico escolar e dinâmica. O candidato aprovado e classificado entre as vagas disponíveis, conforme o item 1.1, deverá preencher o anexo I desta errata, assinar, escanear e enviar para o e-mail petbiologia.uast@ufrpe.br, conforme cronograma, sob pena de ser desclassificado do processo seletivo.

No item 7, leia-se:

7. DOS RECURSOS

7.1. Somente caberá recurso interposto junto à Comissão de Seleção do referido edital pelo (a) candidato(a), enviado por e-mail, para o endereço petbiologia.uast@ufrpe.br, atendendo ao horário definido no cronograma deste edital, a fim de que sejam julgadas pela Comissão de Seleção.

7.2. O recurso deverá ser elaborado de forma a não exceder uma página, escrito de próprio punho ou em editor de texto, com fonte Arial 12 e espaçamento 1,5 entre linhas, e deverá ser assinado pelo candidato, salvo em formato pdf com o nome do candidato e enviado como anexo ao e-mail; no e-mail, identificar no assunto: recurso/ nome do candidato.

7.3. Caberá à Comissão de avaliação proceder à análise e julgamento do recurso.

7.4. Serão desconsiderados: recursos que não estejam devidamente assinados pelo candidato e aqueles que excederem uma página e/ou sem a formatação indicada.

7.5. Não serão considerados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.

7.6. Não haverá reapreciação de recurso.

7.7. A decisão dos recursos será dada a conhecer, individualmente, por e-mail.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

No item 8, leia-se:

8. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo acontecerá entre os dias 31/08/2020 e 10/09/2020.

DATA	ATIVIDADE	LOCAL*	HORÁRIOS
09/03 a 13/03/2020	Inscrições	Por e-mail	Até às 17 h de 13/04/2020
13/03/2020	Homologação das Inscrições	A partir das 19h00min	Redes sociais do Grupo, mural do bloco 1
31/08/2020	Teste escrito - envio do tema (pela banca)	petbiologia.uast@ufrpe.br	8h
31/08/2020	Teste escrito - envio da redação + vídeo (pelos candidatos)	petbiologia.uast@ufrpe.br	20h
01/09/2020	Dinâmica de grupo - formação do grupo de WhatsApp e envio de tema (pela banca)	petbiologia.uast@ufrpe.br e por contato de celular	8h
02/09/2020	Dinâmica de grupo - envio do vídeo (pelos candidatos)	petbiologia.uast@ufrpe.br	20h
03/09/2020	Entrevista - divulgação do cronograma, ordem e link do Google Meet ^a	petbiologia.uast@ufrpe.br e redes sociais do PET Biologia/UAST	9h
03/09/2020	Entrevista - realização das entrevistas ^a	Por meio do Google Meet	14h
04/09/2020	Análise do histórico escolar e currículo Lattes ^b	Por meio do Google Meet	8h às 12h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

04/09/2020	Divulgação do Resultado parcial	petbiologia.uast@ufrpe.br e redes sociais do PET Biologia/UAST	Até 20h
09/09/2020	Prazo para recurso do Resultado parcial ^c	petbiologia.uast@ufrpe.br	Até 17h
10/09/2020	Resultado Final	petbiologia.uast@ufrpe.br e redes sociais do PET Biologia/UAST	20h

^a A ordem das entrevistas será a alfabética

^b Em sessão privada da banca

^c Os recursos deverão ser enviados por e-mail

Observação: O candidato que não realizar as tarefas nas datas e horários marcados e que não estiver presente na entrevista será automaticamente desclassificado.

Recife, 20 de agosto de 2020.

Prof. André Luiz Alves de Lima
Tutor do grupo PET Biologia/UAST

Prof. Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA)

Profª. Maria do Socorro de Lima Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Declaração de Autenticidade e de Veracidade Documental

Eu, _____, portador do RG _____
expedido pelo órgão _____, e do CPF _____, declaro, sob as
penas da lei, que a documentação exigida e enviada por e-mail e informações que apresento para
fins de inscrição no processo de SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET BIOLOGIA/UAST), regido pelo Edital
Específico Nº 05/2020 da PREG/UFRPE e suas retificações, são autênticas e integralmente
verídicas, estando ciente que, se falsas forem, incorrerei nas penas do crime dos Art. 298
(falsificação de documento particular) e Art. 299 (falsidade ideológica), ambos do Código Penal,
além das penalidades previstas no Edital.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato